



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
1ª reunião ordinária de 2021 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci		
Objetivo da reunião:		
Reunião realizada por videoconferência	Data: 30/04/2021	Horário: 14:00h às 15:20 h
Pauta:		
1. Apresentação dos novos membros 2. Atualização das ações relacionadas à acessibilidade e inclusão no Tribunal 3. Outros assuntos		
Participantes		
Nome		
Juiz Federal Cleberson José Rocha (Presidente)		Juiz Federal - Secretário-Geral da Presidência
Juiz Federal Ed Lyra Leal - membro efetivo		Juiz Federal Substituto Seção Judiciária do Distrito Federal
Aline Maria Lima Sá Campos		Sevid/Disao/Secbe
Carlos Roberto de Jesus Domingues (membro efetivo - secretário)		Seamb/Diple
Jeslei Ferreira Garcia		Cedig/Corip/Secju
Josefa Dias Gomes (membro suplente - secretária)		Diple
Kalinca Galvão de Araújo		Dicap/SecGP
Marcos Salenko Guimarães		Dipsi/Cosis/Secin
Maria Aparecida de Sousa Mendes		Seceb/Secge
Mozart Cesar Eccheli		SecGA
Paloma Leal Coutinho Boros		Numob/Dieng
Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira		Sedup/Cedap
ASSUNTOS TRATADOS		

O presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci deu início à reunião ([gravação](#)) cumprimentando a todos e passando a palavra aos membros, que se apresentaram. Feitas as apresentações, o presidente passou a palavra para o supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb, que apresentou o relatório de acompanhamento das ações de acessibilidade e inclusão desenvolvidas pelo Tribunal a partir da última reunião da Copaci, ocorrida em 08/10/2019 (Relatório Seamb 12842516), entre as quais se destacam:

1. RELATÓRIO SEAMB (12842516)

1.1. Acompanhamento das deliberações da Copaci (3ª reunião da Copaci de 2019 - Ata Seamb 9117152 - PAe 0007344-59.2019.4.01.8000). As sugestões extraídas da 3ª reunião da Copaci de 2019 foram submetidas à apreciação da administração em 18/12/2019 (despacho Seamb 9468212 - PAe 0007344-59.2019.4.01.8000).

A) TEMA SENSIBILIZAÇÃO

1. INCLUSÃO DO EVENTO "SETEMBRO AZUL" NA AGENDA ANUAL DE EVENTOS A SEREM CELEBRADOS PELO TRIBUNAL

O evento foi incluído na agenda anual do Tribunal, não tendo sido realizado evento presencial em 2020, em razão da pandemia de Covid-19.

B) TEMA INCLUSÃO

1. CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR(A) DE ACESSIBILIDADE

Esta experiência trazida pela Justiça Federal do Rio Grande de Sul, apresentada na palestra "Inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho", também proferida pela Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro, foi a bem sucedida contratação por aquele Órgão de intérprete em Libras, com atuação, de forma permanente, na tradução de eventos e audiências em que haja parte ou testemunha deficiente auditiva, atuando esta "facilitadora de acessibilidade" também no atendimento das demais pessoas com deficiência que frequentam as instalações daquela Órgão.

Esta iniciativa deve ser reavaliada em razão da redução do atendimento presencial ao público durante a pandemia de Covid-19 e em razão da grau de adoção de virtualização dos trabalhos desenvolvidos no Tribunal.

2. COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS CORTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CEDIG COM FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA OUTRAS ÁREAS DO TRIBUNAL

Levantada a questão sobre a possível redução do quadro de terceirizados com deficiência na Cedig, sugere-se seja verificada a possibilidade de se compensar os eventuais cortes nesta unidade com futuras contratações de pessoas com deficiência para outras áreas do Tribunal para que estas não estejam circunscritas a uma só lotação.

A atualização do quantitativo de PCDs lotados na Central de Digitalização Judicial - Cedig (despacho Dirad 12825176), que conta atualmente com 29 colaboradores com deficiência, dá conta da redução em 16 colaboradores PCDs, redução de 36% em relação ao quadro daquela unidade em agosto de 2019, que contava com 45 PCDs à época (despacho Dirad 8659790 - PAe 0007344-59.2019.4.01.8000). A tendência é que tal redução se mantenha e se acentue, à medida que se reduz a necessidade de digitalização de documentos e de processos físicos.

3. INCLUSÃO DE COTAS NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DO TRIBUNAL

Sugestão de inclusão de cotas nos contratos de terceirização, visando o aumento do percentual de pessoas com deficiência no Tribunal.

Em informação recente (despacho Dicom 12778861), a Divisão de Compras - Dicom informa que "não se tem como assegurar que todas as compras e contratações do Tribunal consideram critérios de acessibilidade, pois essa é uma prerrogativa de cunho administrativo e que fazem parte da tomada de decisão do gestor. O que se pode dizer sobre o tema e que se relaciona ao planejamento das contratações do Tribunal é que consta do formulário SEI e do **Guia Referencial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP** (10971064) item para que o gestor (responsável pelo planejamento de determinada contratação) inclua quesitos de acessibilidade no respectivo ETP.

A Dicom destaca ainda em seu despacho que a "acessibilidade é uma questão ampla e deve ser desenvolvida de forma transversal" e que é "importante a existência de instrumentos e normativos internos que orientem as ações e acompanhem a implementação e os resultados obtidos na instituição."

Sobre o quantitativo da força de trabalho de PCDs no Tribunal, o supervisor da Seamb informou que, somados os terceirizados lotados na Cedig (29 colaboradores - despacho Dirad 12825176) e os servidores (15 servidores - relatório PCD TRF1 12822970), o Tribunal possui hoje cerca de 2% de PCDs em relação a sua força de trabalho total. Informou, ainda, que as empresas privadas cumprem cotas de contratação de PCDs, divididas em faixas, chegando a 5% conforme o número de funcionários. As empresas de terceirização de serviços, contudo, que possuem grande número de empregados em razão da natureza do seu serviço, têm muitas vezes que manter em seus quadros administrativos um percentual desproporcional de PCDs, uma vez que é comum aos órgãos contratantes não absorver um percentual equivalente de terceirizados PCDs em seus quadros.

1.2. Atividades da Copaci no ano de 2020 e 2021

Lembrando que não houve reunião da Copaci em 2020, o supervisor da Seamb informou que, devido à pandemia de Covid 19, a comissão se manifestou por meio dos processos eletrônicos abaixo:

1.2.a. Solicitação de vaga de estacionamento para PCD - PAe 0018054-41.2019.4.01.8000

Destacados os seguintes andamentos:

- 13/04/2020 - Manifestação da Copaci favorável à concessão da vaga de estacionamento solicitada (despacho Seamb 9892455)
- 27/04/2020 - *Despacho da Diretoria-Geral para avaliação da SecGA sobre a possibilidade de acolhimento da solução apresentada pela Assessoria Jurídica (despacho Diges 10152201).*
- 20/05/2020 - *Despacho da Divisão de Serviços Gerais e Transporte - Diset (despacho Diset 10276055) - informando sobre a transformação da vaga 57 em estacionamento para PCD no âmbito das vagas reservadas à Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin.*

1.2.b.Regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ das condições especiais de trabalho aos(às) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência - PAe 0023306-88.2020.4.01.8000

Trata-se de resolução que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a instituição de condições especiais de trabalho aos(às) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doenças graves ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, destacados os seguintes andamentos:

- 02/03/2021 - Despacho Diges (12461683) solicitando manifestação da Copaci.
- 12/03/2021 - Despacho Seamb 12529587 e despacho Seamb 12533653 - PAe 0006283-95.2021.4.01.8000 - manifestação *de acordo da Copaci com a minuta de resolução proposta (Informação Seceb 12497471 e Despacho Seamb 12529358), não tendo sugestões a oferecer ao texto da norma.*
- 15/04/2021 - O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, com as considerações trazidas pela Desembargadora Federal Daniele Maranhão, nos termos do voto do Relator e Presidente (certidão de julgamento 12744432).
- 29/04/2021 - Observadas as considerações trazidas pela Desembargadora Federal Daniele Maranhão, a Secge apresentou nova proposta de minuta da norma com (despacho Secge 12806752 - PAe 0023306-88.2020.4.01.8000):

"Para compatibilizar a proposta de regulamentação contida nestes autos, adequando-a ao art. 10 da Resolução CNJ 343/2020 (11203019), além de incluir os(as) magistrados(as) com necessidades especiais ou doenças graves ou que sejam pais(mães) ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, incluímos, como sugestão, o art. 12, com a seguinte redação:

Art. 12. Aos(Às) (às) magistrados(as) federais aplicar-se-ão, subsidiariamente a esta Resolução, as disposições da Resolução CJF 570, de 7 de agosto de 2019 e alterações."

1.3. Aplicação de questionário para avaliação da acessibilidade no Tribunal

Tendo em vista a intenção de se aprimorar a gestão da Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, a Seamb/Diple e a Secge encaminharam à administração (despacho Seamb 12726215 e despacho Secge 12742070) a publicação *Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas* (12719282), elaborada pela Rede de Acessibilidade na Administração Pública, com o objetivo de orientar o planejamento de ações para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.

Para auxílio das instituições, visando o conhecimento do grau de acessibilidade e inclusão em que se encontra, foi elaborado o *Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade* (anexo único da publicação 12719282 e 12725114), com 329 questões, para avaliação de cada uma das dimensões da acessibilidade e inclusão, abaixo:

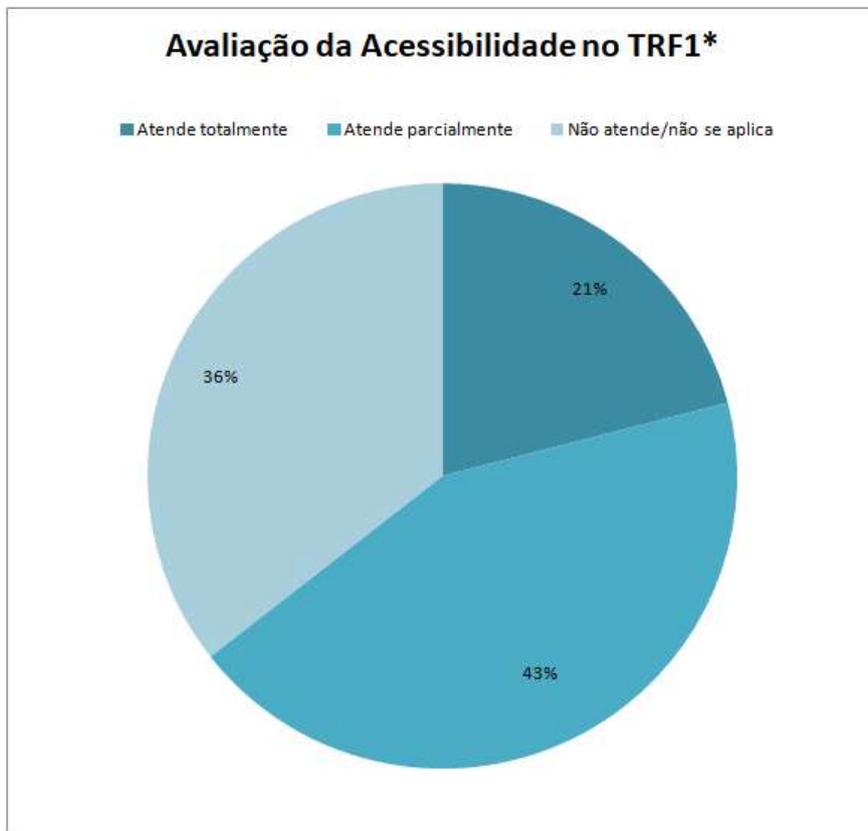
- Gestão da Acessibilidade
- Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística
- Acessibilidade Comunicacional
- Acessibilidade em Serviços
- Acessibilidade Tecnológica

Da consolidação da avaliação (12842505), pendente a avaliação da Acessibilidade Tecnológica, extraíram-se os seguintes resultados:

TABELA: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO TRIBUNAL

Dimensões	Atende totalmente	Atende parcialmente	Não atende/não se aplica	Total
Gestão da Acessibilidade	19	13	18	49
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	26	88	34	148
Acessibilidade Comunicacional	0	4	13	17
Acessibilidade em Serviços	11	11	30	52
Acessibilidade Tecnológica	0	1	11 (51 itens pendentes de resposta)	63
Total	56	117	158	329

GRÁFICO: AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO TRF1*

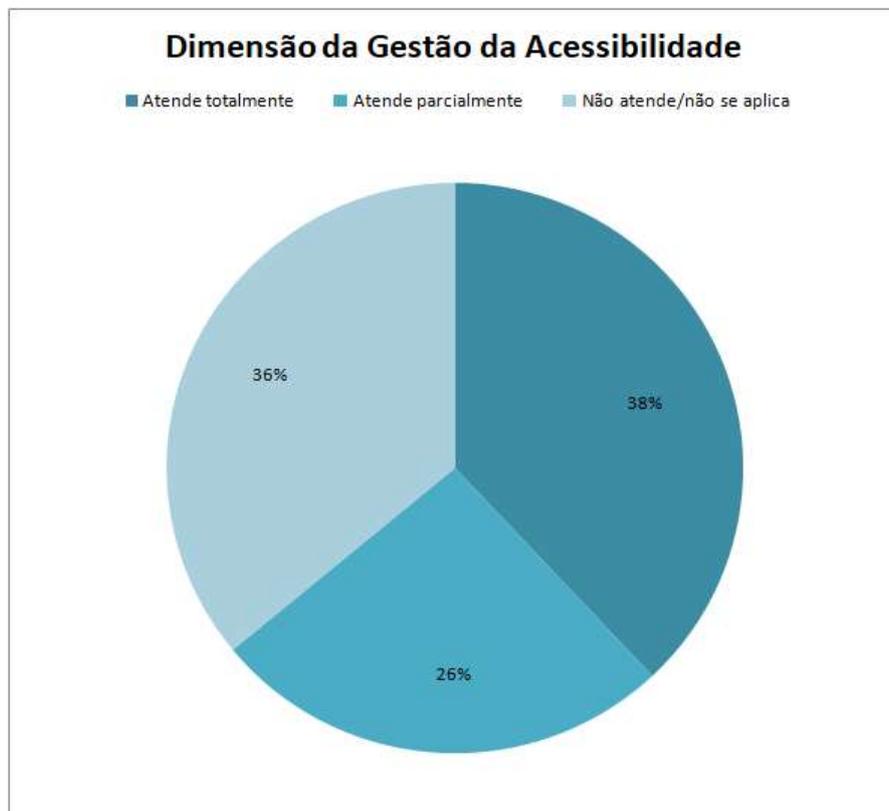


(*) excluída a Dimensão Acessibilidade Tecnológica, pendente de respostas.

Descrição do gráfico "Avaliação da Acessibilidade no TRF1": Gráfico em forma de pizza com os seguintes resultados percentuais: Atende totalmente: 21%; atende parcialmente: 43%; não atende/não se aplica: 36%.

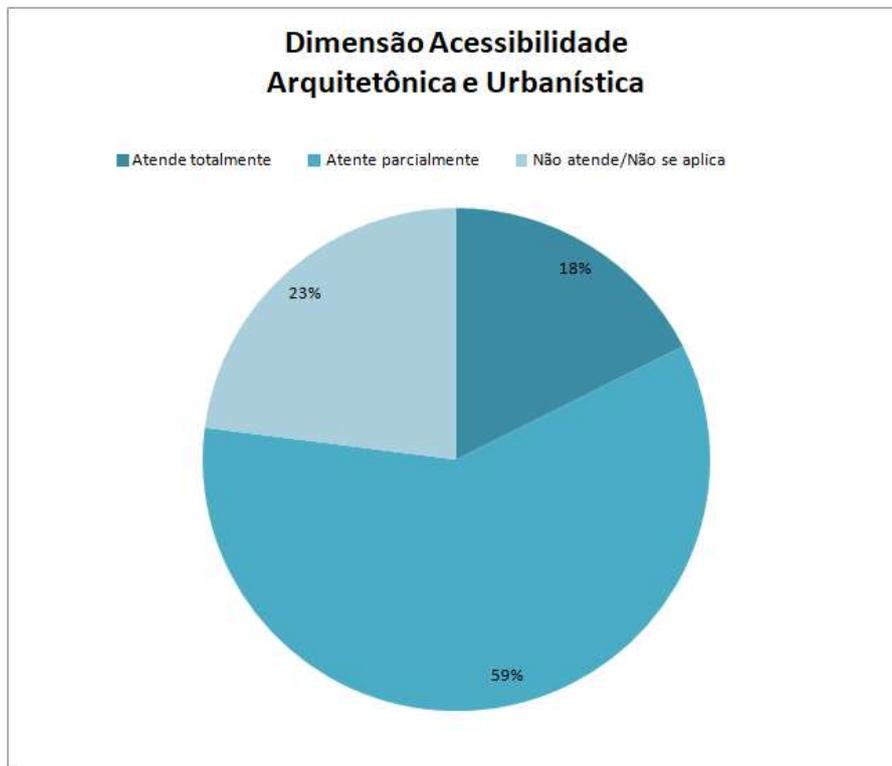
Resultados da avaliação da acessibilidade nas dimensões Gestão da Acessibilidade, Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística, Acessibilidade Comunicacional e Acessibilidade em Serviços:

GRÁFICO: DIMENSÃO DA GESTÃO DA ACESSIBILIDADE



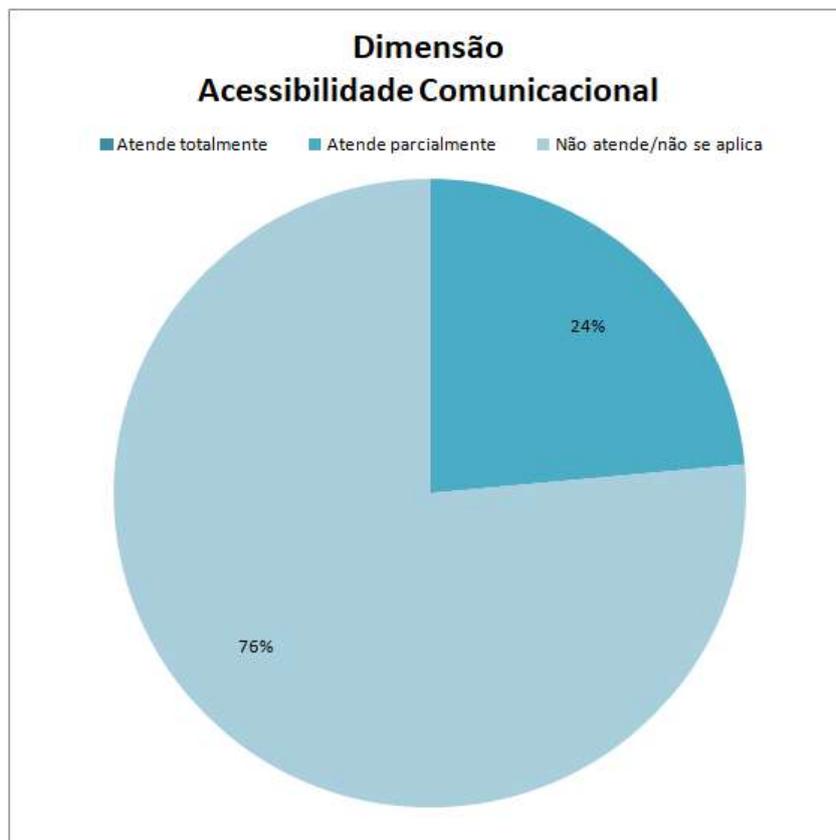
Descrição do gráfico "Dimensão Gestão da Acessibilidade": Gráfico em forma de pizza com os seguintes resultados percentuais: Atende totalmente: 38%; atende parcialmente: 26%; não atende/não se aplica: 36%.

GRÁFICO: DIMENSÃO ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA



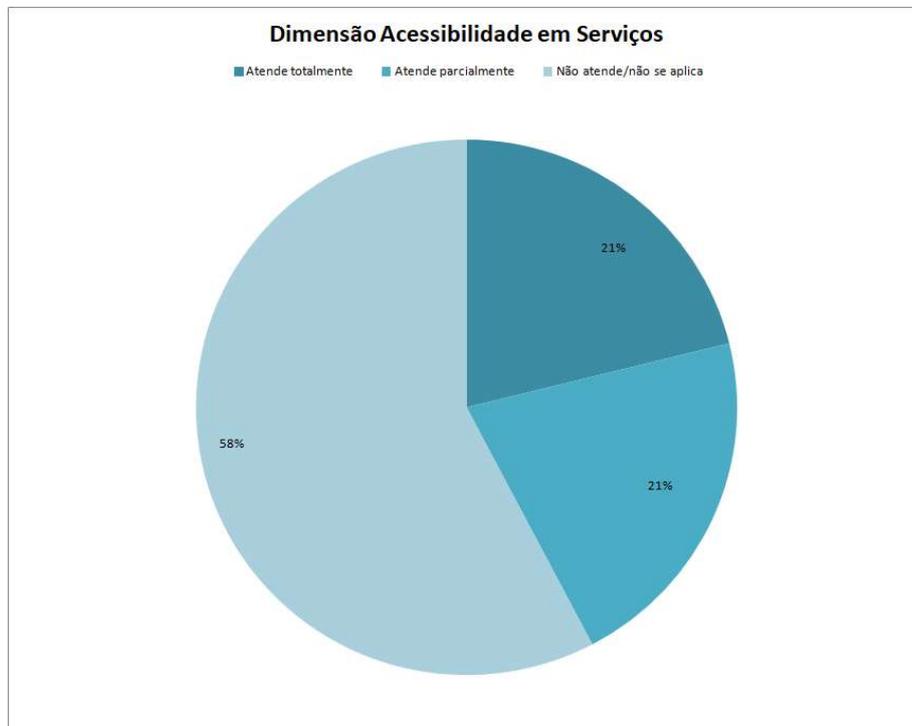
Descrição do gráfico "*Dimensão Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística*": Gráfico em forma de pizza com os seguintes resultados percentuais: Atende totalmente: 18%; atende parcialmente: 59%; não atende/não se aplica: 23%.

GRÁFICO: DIMENSÃO ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL



Descrição do gráfico "*Dimensão Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística*": Gráfico em forma de pizza com os seguintes resultados percentuais: Atende totalmente: 0%; atende parcialmente: 24%; não atende/não se aplica: 76%.

GRÁFICO: DIMENSÃO DA ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS



Descrição do gráfico "*Dimensão Acessibilidade em Serviços*": Gráfico em forma de pizza com os seguintes resultados percentuais: Atende totalmente: 21%; atende parcialmente: 21%; não atende/não se aplica: 58%.

O supervisor da Seamb informou, finalmente, que a partir do resultado da Avaliação de Acessibilidade, a Seamb elaborará proposta de Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão (com indicadores, metas e ações), a ser construído em conjunto com as unidades do Tribunal envolvidas na implementação da acessibilidade e inclusão.

2. CONSIDERAÇÕES DA COPACI AOS ITENS DO RELATÓRIO SEAMB

2.1. Inclusão de cotas nos contratos de terceirização do Tribunal

Quanto à inclusão de cotas nos contratos de terceirização do Tribunal, o presidente da Copaci propôs à comissão que esta apresente sugestão à administração para que o Tribunal avalie a possibilidade de contratação de um número de PCDs percentualmente equivalente à obrigatoriedade de cumprimento de cotas pelas empresas privadas [de 2% a 5%, aplicados a faixas que vão de 100 a mais de 1000 empregados, em atendimento ao art. 93 da Lei [8.213/91](#)]. Para tanto, faz-se necessária a realização de levantamento do total da força de trabalho terceirizada no Tribunal bem como do número de PCDs terceirizados ora lotados no Órgão, para verificação de percentual de inclusão de PCDs no Tribunal em relação às cotas impostas ao setor privado.

A Copaci votou de acordo com a proposta apresentada pelo presidente, para realização do referido levantamento e proposição à administração de inclusão de PCDs terceirizados no percentual equivalente ao exigido das empresas privadas, como exemplo de boa prática da política de inclusão do Tribunal.

2.2. Acessibilidade tecnológica

O presidente da Copaci questionou sobre grau de acessibilidade tecnológica do Tribunal no atual cenário de virtualização dos serviços em razão da quarentena imposta pela pandemia de Covid-19.

Lembrando que a Seamb aguarda as resposta da avaliação da acessibilidade tecnológica, o supervisor da Seamb informou que o Tribunal atualmente já conta com a maioria de seus processos em formato eletrônico, sendo esta, por si, no seu entender, uma importante medida de acessibilidade, uma vez que desobriga advogados e partes a comparecerem às instalações do Tribunal para acesso aos autos. Informou também que as sessões de julgamento são hoje disponibilizadas no *YouTube* e que parte delas possui legendas geradas automaticamente por esta mídia. Quanto à acessibilidade dos sistemas, o supervisor sugeriu a manifestação do Juiz Federal Ed Lyra para, se possível, colaborar com sugestões de eventuais melhorias que entenda possam ser implementadas para aperfeiçoamento da acessibilidade dos sistemas informatizados, a partir de sua experiência como usuário dos sistemas do Tribunal.

Neste sentido, o Juiz Federal Ed Lyra manifestou-se sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJe, atualmente o principal sistema da área fim, utilizado por magistrados, servidores, advogados e partes. Acerca da acessibilidade do sistema PJe, informou o Juiz Federal Ed Lyra que este não é compatível com leitura de tela, o que dificulta a acessibilidade do usuário deficiente visual. Informou, contudo, que esta dificuldade já foi apontada à gestão anterior, mas, tendo em vista que o desenvolvimento do PJe é primordialmente realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, que tal demanda ainda não foi atendida por este Conselho. Sublinhou o juiz federal que esta falta de acessibilidade apontada do sistema PJe compromete não só o acesso do magistrado ou do servidor, mas também do advogado e da parte deficiente visual. O Juiz Federal Ed Lyra mencionou, ainda, o interesse da Universidade de Brasília - UnB na formalização de parceria com o CNJ para implementação de melhorias à acessibilidade do Sistema PJe, mas que, provavelmente, devido à pandemia de Covid-19, tal parceria não foi concretizada. Informou, também, que tem conhecimento de que o CNJ estuda a edição de resolução para recomendar aos órgãos do Poder Judiciário, inclusive ao próprio CNJ, a adoção de medidas para melhoria da acessibilidade de seus sistemas. O juiz federal informou que para preencher esta lacuna e contornar as dificuldades de acessibilidade do sistema, os usuários deficientes visuais valem-se dos programas de leitura de tela incorporados nos sistemas operacionais dos computadores pessoais ou dos celulares, para realização, ao menos, das tarefas básicas (exemplo: sistemas Windows/Microsoft e IOS/Apple). Lembra, finalmente, o magistrado que o Sistema PJe não foi concebido levando em conta a acessibilidade e que a navegação para o deficiente visual neste sistema é totalmente comprometida. A conclusão é de que o PJe merece, sem dúvida, atenção no sentido do aperfeiçoamento de sua acessibilidade. Por saber, entretanto, que tal desenvolvimento está a cargo do CNJ, o Juiz Federal Ed Lyra propôs que o Tribunal reforce esta solicitação ao CNJ, para aperfeiçoamento da acessibilidade deste sistema.

Diante da proposta apresentada, o presidente Copaci sugeriu o encaminhamento da questão à Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin, para que esta informe se tal demanda já foi encaminhada pela Secin ao CNJ e se, eventualmente, esta unidade tem notícia de desenvolvimento pelo CNJ de melhoria da acessibilidade do Sistema PJe, mais especificamente, da acessibilidade para leitura de tela. Caso a resposta da Secin seja negativa – de que não se tem conhecimento do desenvolvimento de tais melhorias –, propôs o presidente que a Copaci sugira à administração o encaminhamento formal desta demanda ao CNJ.

A comissão votou de acordo com a proposta do presidente.

2.3. Contratação de facilitador(a) de acessibilidade e evento "Setembro Azul"

Quanto a sugestão da Copaci para contratação de "facilitador(a) de acessibilidade" fluente em Libras, o presidente da comissão sugeriu que a comissão reforce a solicitação encaminhada à Diretoria-Geral, para que esta avalie a oportunidade e conveniência de futura contratação para tal fim, para atendimento ao público deficiente auditivo, à medida do retorno das atividades presenciais do Tribunal.

Aproveitando o tema sobre deficiência auditiva, a supervisora da Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho - Sevid registrou que o evento "Setembro Azul", incluído permanentemente na agenda de eventos do Tribunal, para celebração do mês da visibilidade da comunidade surda, não deixou de ser celebrado em 2020. A supervisora informou que foi promovida ação de sensibilização conjunta para os eventos "Setembro Amarelo", de prevenção ao suicídio, e "Setembro Azul" (PAe 0021669-05.2020.4.01.8000). O evento conjunto, realizado por videoconferência (*Live*), tratou dos cuidados relacionados à saúde mental e o reforço destes cuidados no período da pandemia. Em relação ao "Setembro Azul", foi incluído tópico para discussão sobre a depressão e os assuntos relacionados aos deficientes, tendo o evento tido tradução em Libras. Com esta manifestação da supervisora da Sevid, ficou, assim, registrado para a comissão que, apesar da quarentena provocada pela pandemia de Covid-19, o evento "Setembro Azul" foi realizado em 2020.

3. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Quanto às ações de melhoria da acessibilidade arquitetônica e urbanística, a diretora do Diretoria do Núcleo de Manutenção, Obras e Reformas - Numob apresentou relatório do andamento dos projetos de acessibilidade sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia e Manutenção Predial - Dieng (despacho Numob 12499840) [relatório detalhado: despacho Numob 12821216 - PAe 0003397-65.2017.4.01.8000], com as seguintes situações:

1. Poltronas para obesos (PAe 0003812-14.2018.4.01.8000): concluído o fornecimento e instalações em 2020;
2. Aquisição de material para adequações de acessibilidade em banheiros, rampas e balcões nas edificações do TRF1 (PAe 0012555-76.2019.4.01.8000, 0012556-61.2019.4.01.8000, 0012558-31.2019.4.01.8000, 0012560-98.2019.4.01.8000 e 0007774-74.2020.4.01.8000): material empenhado e entregue no final de 2020 e início deste ano (2021). Projetos em fase de revisão para iniciar o planejamento das obras de adequações nas edificações do TRF1 ao longo de 2021;
3. Elevador plataforma acesso restaurante hotel CENTREJUBE - projeto em análise de viabilidade;
4. Piso tátil (PAe 0015596-85.2018.4.01.8000): concluída a instalação nos pontos principais e mantendo com a manutenção preventiva a recolocação dos pisos soltos;
5. Sinalização - placas e mapas táteis (PAe 0015261-66.2018.4.01.8000): Placas de sinalização instaladas em 2019. Mapas táteis implantados nas portarias de todos os prédios em 2020;
6. Adequações de corrimãos de acordo com as normas de acessibilidade e Corpo de Bombeiros em todos os edifícios do TRF1 (PAe 0005128-28.2019.4.01.8000): concluído e aceito em 2020;
7. Adequações remanescentes do corrimão do Ed. Sede I de acordo com as normas de acessibilidade e Corpo de Bombeiros (PAe 0024574-17.2019.4.01.8000): concluído e aceito em 2020;
8. Instalação de bebedouros com acessibilidade para deficientes físicos, em estudo.

A diretora do Numob sublinhou, finalmente, que, diante do cenário de redução do trabalho presencial, decorrente da pandemia de Covid-19, e da restrição orçamentária imposta ao Órgão, os projetos de acessibilidade do Tribunal estão sendo revisados pela Dieng, devendo ser priorizadas as adequações pontuais e as emergenciais e tecnicamente viáveis.

4. DELIBERAÇÕES

Extraíram-se da reunião as seguintes deliberações:

- a) efetuar levantamento do quantitativo de PCDs contratadas pelo Tribunal (terceirizados e estagiários) e, a partir disso, oferecer à administração a proposta de meta de se fazer equivalência percentual de lotação de PCDs terceirizados no Tribunal com o percentual de PCDs exigidos por lei para as empresas contratadas;
- b) encaminhar à administração solicitação do aperfeiçoamento da acessibilidade no Sistema PJe, verificando se já não há proposição da Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin junto ao Conselho de Justiça Federal - CNJ;
- c) reiterar à administração o encaminhamento para avaliação de contratação de colaborador permanente versado em Libras;
- d) concluir consolidação de questionário de avaliação de acessibilidade do Tribunal, após recebimento das respostas para a Dimensão Acessibilidade Tecnológica;
- e) propor indicadores, metas e plano de ação para implementação da política de acessibilidade no Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião.

	Atividades	Responsável	Prazo
1.	Levantar quantitativo de PCD contratadas pelo Tribunal (terceirizados e estagiários)	Seamb	21/05
2.	Oferecer à administração a proposta de meta de fazer a equivalência de lotação de PCD	Copaci	30/05
3.	Verificar se há proposta da Secin ao CNJ para melhoria da acessibilidade do Sistema PJe	Seamb	21/05

4.	Encaminhar à administração solicitação do aperfeiçoamento da acessibilidade no Sistema PJe	Copaci	30/05
5.	Reiterar sugestão de avaliação de contratação de interprete de Libras	Copaci	30/05
6.	Concluir consolidação de questionário de avaliação de acessibilidade do Tribunal	Seamb	21/05
7.	Apresentar proposta de indicadores, metas e plano de ação de acessibilidade	Seamb	13/08
PRÓXIMA REUNIÃO			
Reunião virtual		Data: 13/agosto/2021	Horário: início às 14:00 h



Documento assinado eletronicamente por **Cleberson José Rocha, Juiz Federal em auxílio**, em 06/05/2021, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisor(a) de Seção**, em 06/05/2021, às 20:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 06/05/2021, às 23:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kalinca Galvao de Araujo, Técnico Judiciário**, em 07/05/2021, às 10:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Maria Lima Sá Campos, Supervisor(a) de Seção**, em 07/05/2021, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 07/05/2021, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Leal Coutinho, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/05/2021, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa Mendes, Supervisor(a) de Seção**, em 11/05/2021, às 14:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Salenko Guimaraes, Analista Judiciário**, em 11/05/2021, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 21/03/2022, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12871880** e o código CRC **5DC7DFFF**.